

: Sem valor//Vigência: 13/03/2012 a 12/03/2017//Assinatura: 12/03/2012// Responsável pela assinatura: Antônio Álvaro Garcia Brito – Secretário de Administração do TJPA.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 317309
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358758

Tornar Sem Efeito. Publicação nº 317309 de 12/12/2011 - Acordo de Cooperação Técnica nº. 016/2011-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Tribunal Regional Federal 1º Região/Seção Judiciária do Estado do Pará/CNPJ. 05.421.948/0001-34 e Tribunal Regional do Trabalho 8ª Região CNPJ Nº 01.547.343/0001-33

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358567

PORTARIA Nº 0220/2012 – TCM, de 29/02/2012

Nome: Auditora **MARCIA TEREZA ASSIS DA COSTA**
Assunto: Interromper as férias concedidas pela Portaria nº 0213/12, de 28/02/2012, ficando o saldo para gozo oportuno, referente ao P.A. 2011/2012.

A partir de: 23/03/2012.

PORTARIA Nº 0269/2012 – TCM, de 05/03/2012

Nome: **FABRICIO BARBALHO ANAISSI**
Assunto: 1. Cessar os efeitos da Portaria nº 0879/2009, de 08/07/09; 2. Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/03/2012.

PORTARIA Nº 0275/2012 – TCM, de 05/03/2012

Nome: **BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA**

Assunto: Regime especial de trabalho.

A contar de: 01/03/2012.

PORTARIA Nº 0277/2012 – TCM, de 07/03/2012

Nome: **TANIA DO SOCORRO BRITO F. RESENDE**

Assunto: Férias.

Período: 02/04 a 01/05/2012; P.A.: 2009/2010.

PORTARIA Nº 0278/2012 – TCM, de 07/03/2012

Nome: **ANTONIO SERGIO FREITAS DE OLIVEIRA**

Assunto: Férias.

Período: 19/03 a 17/04/2012; P.A.: 2009/2010.

PORTARIA Nº 0291/2012 – TCM, de 08/03/2012

Nome: **OSVALDO LUIS CAMINHA DOS SANTOS**

Assunto: Férias.

Período: 19/03 a 17/04/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 0292/2012 – TCM, de 08/03/2012

Nome: **HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO**

Assunto: Autorizando-o a usufruir às Férias, concedidas através da Portaria nº 0117/12, de 27/01/2012, referente ao P.A.: 2011/2012.

A partir de: 12/03/2012.

PORTARIA Nº 0295/2012 – TCM, de 09/03/2012

Nome: **MARIA DO CARMO MENDES**

Assunto: Prorrogar por 15 (quinze) dias a Licença Saúde, concedida através da Portaria nº 0248/12 de, 05/03/2012.

Período: 01 a 15/03/2012.

PORTARIA Nº 0296/2012 – TCM, de 12/03/2012

Nome: **MARIO HENRIQUE MATOS GIUSTI**

Assunto: Férias.

Período: 19/03 a 17/04/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 0297/2012 – TCM, de 13/03/2012

Nome: **CHARBEL HAGE SAADE**

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/05/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 0298/2012 – TCM, de 13/03/2012

Nome: **HELIO LOBATO DA SILVA JUNIOR**

Assunto: Afastamento por motivo de doença.

Período: 27/02 a 02/03/2012.

PORTARIA Nº 0306/2012 – TCM, de 13/03/2012

Nome: **FRANCISCO MAIA GONCALVES NETO**

Assunto: Férias.

Período: 26/03 a 24/04/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 0311/2012 – TCM, de 14/03/2012

Nome: **MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA C. ANDRADE**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/06/2012; P.A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 0312/2012 – TCM, de 14/03/2012

Nome: **LUCIANA CARDOSO RAIOL**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/06/2012; P.A.: 2011/2011.

PORTARIA Nº 0313/2012 – TCM, de 14/03/2012

Nome: **ARNOBIO DE NAZARE N. FRANCO JUNIOR**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/06/2012; P.A.: 2010/2011.

PORTARIA Nº 0314/2012 – TCM, de 14/03/2012

Nome: **REGINA DE CACIA CRUZ MATOS ORENGEL**

Assunto: Férias.

Período: 01 a 30/06/2012; P.A.: 2010/2011.

PORTARIA Nº 0316/2012 – TCM, de 15/03/2012

Nome: **ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE**

Assunto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Saúde concedida pela Portaria nº 1762/2011 de 12/12/2011 e prorrogada pela Portaria nº 0110/2012, de 26/01/2012.

Período: 05/03 a 03/05/2012.

PORTARIA Nº 0317/2012 – TCM, de 15/03/2012

Nome: **ROBERTO CHERMONT CHAVES**

Assunto: Férias.

Período: 02 a 31/05/2012; P.A.: 2011/2012.

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358637

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 0268/2012

Data de Admissão: 01/03/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

FABRICIO BARBALHO ANAISSI ASSESSOR ESPECIAL II

ART.6º, LEI 5.810/94

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358631

Ato: 0267/2012

Término Vínculo: 01/03/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ART. 60, INCISO I, LEI 5.810/94

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Servidor(es):

Comissionado / FABRICIO BARBALHO ANAISSI (ASSISTENTE

TÉCNICO I) / ART. 60, INCISO I, LEI 5.810/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358621

Ato: 0265/2012

Término Vínculo: 01/03/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ART. 60, INCISO I, LEI 5.810/94

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Servidor(es):

Comissionado / BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA

(ASSESSOR ESPECIAL II) / ART. 60, INCISO I, LEI 5.810/94<br

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358627

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: 0266/2012

Data de Admissão: 01/03/2012

Nome do Servidor Cargo do Servidor

Observação

BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA ASSISTENTE

TÉCNICO I ART. 6º, INCISO II, LEI 5.810/94

Ordenador: CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS ARAÚJO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358756

Modalidade: Concorrência Nacional

Número: 2/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de Engenharia para a construção do prédio multidisciplinar do anexo VI, destinado aos serviços de controle externo, informática, setor médico e auditório, conforme projeto e Planilha de preços, detalhados e discriminados no presente edital.

Entrega do Edital: Cópia deste Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação de seu resumo em Diário Oficial do Estado, no site do TCE/PA (www.tce.pa.gov.br), à disposição dos interessados, os quais poderão obtê-lo, inclusive, junto ao TCE/PA – Na sala da Comissão Permanente de Licitação - de segunda à sexta-feira das 8h00 às 14h00.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação será prestada pelo Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio na sala de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos mesmos locais e horários, pelo Telefax (91) 3210 - 0614 e através dos e-mails: jose.adail@tce.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO

Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas deste Tribunal

Data da Abertura: 15/05/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01032112217780000 449051 0301000000 Estadual

01032112217780000 449051 0112000000 Estadual

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

SESSÃO DE 15.03.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358332

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 15 de março de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 50.306

PROCESSO Nº. 2008/50368-0

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Responsável: Sra. VERA LUCIA MARQUES TAVARES – Secretária à época

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, e 39 da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$ 19.681.779,50 (dezenove milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), com as recomendações sugeridas pelo Departamento de Controle Externo desta Corte, e dar quitação à responsável.

ACÓRDÃO Nº. 50.307

PROCESSO Nº. 2009/51087-3

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº. 001/2007 e Termos Aditivos firmados entre a ASSOCIAÇÃO CIVIL DE CONSÓRCIO E SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL e a SEIR.

Responsável: Sr. CLAUDIONOR ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA – Presidente.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 21.155,50 (vinte e um mil cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), com isenção de multa regimental, em face do Prejulgado nº 14 e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 50.308

ASSUNTO: PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Processo nº. 2009/53153-4 – CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO “Prof. NILTON PINTO”, no valor de R\$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais), referente ao Convênio nº. 339/2009, firmado com a SEDUC, de responsabilidade das Sr. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, Coordenador;

Processo nº 2010/51809-0 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente ao Convênio nº. 001/2010, firmado com a SAGRI, de responsabilidade do Sr. JOÃO LUIZ OLIVEIRA SOUZA MELO, Prefeito.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

SESSÃO DE 13.03.2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358329

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de março de 2012 as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 50.292

Processo nº. 2009/50192-0

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exmª. Srª. Conselheira Relatora e com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, indeferir o registro da Portaria AP nº. 1635/2008, que trata da aposentadoria da servidora MARIA EUNICE DOS SANTOS COSTA, em face da ausência de documentos que comprovem o preenchimento dos requisitos constitucionais e legais necessários ao registro do ato de aposentação, devendo-se notificar o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) e a interessada.

ACÓRDÃO Nº. 50.293

PROCESSO Nº. 2009/51703-4

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmª Srª. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Ato nº.10, de 23.03.2009, que trata da aposentadoria de ANTÔNIO SÉRGIO SARAIVA SILVA, no cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-105-B-II, lotado no Ministério Público do Estado do Pará.